

ATO INDICATIVO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos/GO, na qualidade de Ordenadora de Despesas, considerando a necessidade de atender às demandas do programa social **Criança Feliz**, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, resolve proceder à execução das ações necessárias para a operacionalização e suporte destes programas, mediante inexigibilidade de licitação;

DECLARA:

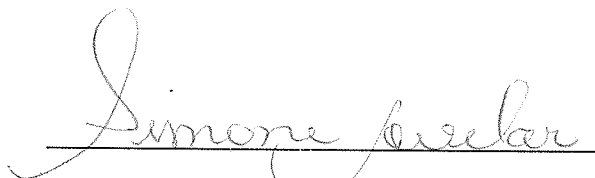
1. Fica **designada a Sra. Isabelle Mariano Ferreira Rezende**, Agente Administrativo, matrícula nº 8971, como **Gestora do Contrato**, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, análise de relatórios, recebimento de faturas e demais atribuições relacionadas à gestão contratual;
2. Fica **designada a Sra. Simone Rosa De Avelar Oliveira**, Supervisora de Programa Social (Vila Vida), matrícula nº 4013327, como **Fiscal do Contrato**, responsável pela supervisão técnica da execução do serviço, conferência da conformidade com o Termo de Referência, verificação de qualidade e atendimento às especificações do contrato;
3. O Gestor e o Fiscal do contrato atuarão de forma integrada e complementar, comunicando qualquer irregularidade à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos competentes;
4. Esta designação tem validade durante toda a vigência do contrato, podendo ser substituídos mediante ato formal da Secretaria Municipal de Administração.

Morrinhos/GO, 02 de fevereiro de 2026.



ISABELLE MARIANO FERREIRA REZENDE

MATRÍCULA Nº 8971



SIMONE ROSA DE AVELAR OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº 4013327



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL